



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE  
CNPJ nº 24.301.475/0001-86

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº71/2020-PMSC, Nº035/2020-FMS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº032/2020-PMSC, Nº019/2020-FMS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** *Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de materiais de consumo hospitalar, EPIs - Equipamentos de Proteção Individual, destinado a rede municipal de saúde, para atendimento a demanda do hospital municipal, e postos de saúde - PSFs, para o enfrentamento e combate a pandemia do novo coronavírus COVID-19, com entrega imediata, no exercício de 2020.*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Saúde de Santa Cruz - PE, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo no que dispõe o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o que determina o artigo 26, *caput*, da Lei Federal nº8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 21.08.94, nº 9.648, de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99, e pelo Decreto Presidencial nº 9.412/2018, bem como a materialidade da Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, alterado pela Medida Provisória nº 926, de 2020, e DECRETO MUNICIPAL Nº 11, de 19 de março de 2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 12, de 25 de março de 2020, considerando o que consta no Processo Administrativo Nº 071/2020-PMSC, Nº035/2020-FMS, Dispensa de Licitação nº032/2020-PMSC, Nº019/2020-FMS, **RATIFICA a declaração de dispensa de licitação, para contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de materiais de consumo hospitalar, EPIs - Equipamentos de Proteção Individual, destinado ao hospital municipal, e postos de saúde - PSFs, para o enfrentamento e combate a pandemia do novo coronavírus COVID-19, com entrega imediata, no exercício de 2020**, em favor da empresa, DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA-ME CNPJ: 20.166.545/0001-80, perfazendo o valor global **R\$ 14.784,00 (quatorze mil e setecentos e oitenta e quatro reais)**, as demais licitantes não venceram qualquer item, por terem apresentados as cotações mais econômicas.

Determino que se proceda à confecção do competente contrato e publicação do devido extrato, juntamente com este termo de ratificação, nos termos legais.

Santa Cruz (PE), 16 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Ryvalda Rodrigues Macêdo**  
**GESTORA DO FMS**